

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2020

Modalidade: **Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços**

Tipo: **Menor Preço por item.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.532.661/0001-56, com sede às margens da BR 050, Km. 278, S/N.º (antigo prédio do DNIT), Setor São Francisco, Catalão/GO, Cep.: 75.707-270, por meio do seu gestor, Senhor **Velomar Gonçalves Rios**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG n.º 909.896, 2ª Via, expedido pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 263.588.241-04, residente e domiciliado nesta Cidade Catalão, Estado de Goiás. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 009/2020, publicada em 21/05/2020**, processo administrativo n.º 2020013548, **RESOLVE** registrar os preços das seguintes empresas: **AMP HOSPITALAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.698.619/0001-51, localizada na Avenida Guarapi, n.º 127, Quadra 29, Lote 08, Jardim Atlântica, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Cep.: 74.343-020, neste ato representado pelo Sr. Joel Paulo de Lima, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3672230 expedida pela PC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 830.157.791.68, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; **C & C HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.830.917/0001-60, localizada na Rua T-29, n.º 1.160, Quadra 69, Lote 07, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Cep.: 74.215-050, neste ato representada pelo Sr. Caíque Mordecai Domingos dos Santos, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4748036, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 015.190.451-07, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; **HDX COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.039.450/0001-56, localizada na Rua C-240, n.º 248, Quadra 560, Lote 13 - Sala frente, Jardim América, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Cep.: 74.275-260, neste ato representada pelo Sr. Adjair Bento de Lima, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 6026062, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 018.655.851-14, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.743.288/0001-08, localizada na Rua 104, n.º 74, Setor Sul, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Cep.: 74.083-300, neste ato representada pelo Sr. Abdon Mendes Ferreira Júnior, portador da Cédula de Identidade 4710852, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 741.752.971-20, residente e domiciliado

na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.554.905/0001-55, localizada na Rua Senador Alfredo Nasser, nº 300, Quadra 06, Lote 14, Vila Santana, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, Cep.: 75.113-640, neste ato representada pelo Sr. Rodolfo Faustino dos Santos, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4916333, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 031.333.811-64, residente e domiciliado na cidade de Anápolis, Estado de Goiás; K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala A, Parque Industrial, na cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo, Cep.: 16.075-370, neste ato representada pelo Sr. Lucas Pereira Pontes, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5588582, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 035.510.181-54, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás; K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.546.315/0001-98, localizada na Avenida Brasil, nº 902, Sala 03, Centro, na cidade de Ceres, no Estado de Goiás, Cep.: 76.300-000, neste ato representada pelo Sr. Douglas Henrique Maia Almeida, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5341110, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 758.016.631-34, residente e domiciliado na cidade de Anápolis, Estado de Goiás; LABORTRÔNICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.811.412/0001-41, localizada na Rua T-29 esquina com a Avenida T-8, Quadra 62, Lote 18, Casa 03, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Cep.: 74.215-050, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Ferreira Silva, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.679252, expedida pela SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº 463.085.981.00, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; MEDLINN HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.492.871/0001-23, localizada na Rua Jussara esq. Rua Oiapoque, Quadra 34-A, Lote 01, Sala 05, Vila Brasília, na cidade de Aparecida de Goiânia, Cep.: 74.905-500, no Estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. Ademilton Santos Dantas, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3564047, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 859.469.231-53, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás; OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.895.525/0001-56, localizada na Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 66, Quadra 16, Lote 22, Setor Jardim Presidente, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Cep.: 74.353-400, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Bernardes Alves, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3545389, expedida pela SESP/GO, inscrito no CPF sob o nº 812.529.601-82, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.228.679/0001-03, localizada na Avenida Mangueiras, s/nº, Quadra 51, Lote 16, Sala 01, Vila Alzira, na cidade de Aparecida de Goiânia, no Estado de Goiás, Cep.: 74.913-360, neste ato representada pelo Sr. Ulisses Arantes Brito, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4287705, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 001.846.661-39, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.239.382/0001-86, localizada na Avenida Jacob Jorge Abi Rached, nº 171, Distrito Industrial III, na cidade de Araraquara, no Estado de São Paulo, Cep.: 14.806-610, neste ato representada pelo Sr. Daniel José de Assis, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4035577, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 985.050.761-68, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; SOCRAM MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.137.950/0001-62, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 1097, Setor Coimbra, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Cep.: 74.530-010, neste ato representada pelo Sr. Samuel Sousa Melo, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4790346, expedida pela DGPC/GO 2ª via, inscrito no CPF sob o nº 019.331.771-01, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.237.168/0001-83, localizada na Avenida do Contorno Guarany, nº 246, Quadra 02, Lote 4-A, Sala 02, Parque Iracema, na cidade de Anápolis, no Estado de Goiás, Cep.: 75.063-010, neste ato representada pelo Sr. Rodolfo Neres Pereira Batista, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4673478, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 038.928.541-22, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.252.670/0001-06, localizada na Rua C-159, Quadra 314, Lote 08, nº 873, Jardim América, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, Cep.: 74.255-140, neste ato representada pelo Sr. Robson Cardoso Reis, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3601366, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 902.339.051-20, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás; VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.904.728/0004-90, localizada na Rua Pioneira, Quadra 01, Lote 05, Cond. Inovalog - Zona Ind. Pedro Abrão, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Cep.: 74.583-250, neste ato representada pelo Sr. Lucas Fernandes Costa, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4358190, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 020.493.111-84, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de

Goiás, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial - SRP nº 009/2020**, na forma da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação de seu respectivo gestor, conforme Termo de Homologação de 19/06/2020**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O Objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de equipamentos/aparelhos médicos, odontológicos e laboratoriais, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, eis suas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Jamil Sebba", Centro Integrado da Mulher, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Centro de Diagnóstico "Dr. Silvio Paschoal", Centro Integrado Odontomédico e Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Roberto Antônio Marot", pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no Edital do **Pregão Presencial - SRP nº 009/2020** e seus Anexos.

1.2. O Fundo Municipal de Saúde não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP nº 009/2020**, terá sua íntegra, após assinada, publicada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência (www.catalao.go.gov.br).

2.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **não será superior a 12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993 e contados a partir de sua publicação no site do município.

2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

3.1. Os equipamentos/aparelhos indicados nesta Ata, deverão ser entregues, após e conforme a solicitação emitida pelo Departamento de Compras responsável, no prazo **máximo de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação formal**, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, localizado na Rua Paraná, n.º 210, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Cep.: 75.709-220, nesta Cidade Catalão, Estado de Goiás, de Segunda a Sexta, no horário normal de expediente, compreendido das 8h00min. Às 11h00 min. e das 13h00min. às 16h00min.

3.2. Havendo alguma situação extraordinária, desde que justificada formalmente pela empresa que fornecerá os itens registrados, este prazo poderá ser dilatado, contanto que o fornecimento do equipamento/aparelho em específico não seja de extrema urgência ao Contratante.

3.3. Os aparelhos/equipamentos serão entregues pela Empresa contratada mediante apresentação, por parte do requisitante, de Ordem de Fornecimento prévia onde conste a identificação de cada material, a quantidade, marca, valor unitário e total e a assinatura do servidor responsável pela sua emissão e o respectivo endereço;

3.4. O equipamento/aparelho será fornecido à medida que for requisitado no decorrer da vigência da Ata, podendo ser utilizados parcialmente, conforme a necessidade e interesses da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, sem prejuízo dos valores e quantidades contratados inicialmente, devendo os mesmos serem entregues sem deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer a qualidade dos mesmos;

3.5. Havendo rejeição dos equipamentos/aparelhos, no todo ou em parte, a Empresa contratada deverá substituí-los **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo

máximo de 72 (setenta e duas) horas, se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes no instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações;

3.7. No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a Empresa contratada deverá também, **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, responsabilizar-se pela sua complementação;

3.8. Será de responsabilidade da Empresa contratada, quando da aquisição, controlar os quantitativos fornecidos, para que não ultrapassem o solicitado, bem como correrá as suas expensas todas as despesas decorrentes do fornecimento ora contratado;

3.9. Fica expressamente proibido o fornecimento do produto para outro órgão que não seja a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go;

3.10. Os materiais serão recebidos:

3.10.1. **PROVISORIAMENTE** em até **03 (três) dias úteis**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, no Instrumento Convocatório e na proposta;

3.10.2. **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, no Instrumento Convocatório e na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **05 (cinco) dias úteis** do recebimento provisório.

3.11. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.12. O recebimento dos produtos/materiais será realizado por servidor competente e a fiscalização pelo cumprimento das normas referente aos produtos/materiais entregues (quantidades, marca, características, respeito de prazos, enfim, previsões contidas no Termo de Referência e Edital de Convocação) de inteira responsabilidade do FISCAL indicado mediante Portaria oportunamente anexada nesta Ata.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento das faturas às licitantes vencedoras será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de produtos fornecidos no período anterior, que será conferida e atestada por

responsável da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, devidamente assinada por Servidor identificado e autorizado para tal.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente aos fornecimentos solicitados e devidamente fornecidos **será de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente a entrega efetiva de cada parcela de compra, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal.

4.2.1. As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para a administração conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições ou solicitações de entregas referente ao período anterior.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4. Cada Nota Fiscal deverá vir acompanhada, para liquidação, de Certidão Negativa de Tributos e Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pela Secretaria de Finanças.

4.5. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.6. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

A) AMP HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.698.619/0001-51, localizada na Avenida Guarapi, nº 127, Quadra 29, Lote 08, Jardim Atlântica, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Cep.: 74.343-020, neste ato representado pelo Sr. Joel Paulo de Lima, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3672230 expedida pela PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 830.157.791.68, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
82	MOTOR ENDODÔNTICO - Para limas rotatórias, com movimentos recíprocante e rotatório convencional, compatíveis com todos os sistemas disponíveis no mercado, com tela de LCD colorida, peça de mão com acionamento manual, apresentando cinco programas pré-definidos e oito programas livres. Acompanha contra ângulo redutor 6:1, carregador e peça de mão. Deve possuir mecanismo de reverso nas opções de automático, semiautomático ou sem o mesmo. Permitir ajuste de velocidade na faixa de 250 a 1.200 RPM e de torque 0,6 a 4,0 Ncm. Bivolt.	DENTSPLY	Unid.	5	R\$ 7.415,90	R\$ 37.079,50

Total Geral: R\$ 37.079,50 (trinta e sete mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

B) C & C HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 36.830.917/0001-60, localizada na Rua T-29, nº 1.160, Quadra 69, Lote 07, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Cep.: 74.215-050, neste ato representada pelo Sr. Caíque Mordecai Domingos dos Santos, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4748036, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 015.190.451-07, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	COLAR CERVICAL G (COR VERDE) - Revestido em EVA (6mm), resistente a fratura, formato anatômico, alta densidade e regulagem com velcro, abertura para acesso a traqueia e palpação de pulso carotídeo.	RESGATE 81094800010	Unid.	05	R\$ 11,90	R\$ 59,50
03	COLAR CERVICAL M (COR LARANJA) - Revestido em EVA (6mm), resistente a fratura, formato anatômico, alta densidade e regulagem com velcro, abertura para acesso a traqueia e palpação de pulso carotídeo.	RESGATE 81094800010	Unid.	15	R\$ 11,90	R\$ 178,50

04	COLAR CERVICAL P (COR AZUL ROYAL) - Revestido em EVA (6mm), resistente a fratura, formato anatômico, alta densidade e regulagem com velcro, abertura para acesso a traqueia e palpação de pulso carotídeo.	RESGATE 81094800010	Unid.	15	R\$ 11,90	R\$ 178,50
05	COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO (COR AZUL CLARO) - Revestido em EVA (6mm), resistente a fratura, formato anatômico, alta densidade e regulagem com velcro, abertura para acesso a traqueia e palpação de pulso carotídeo.	RESGATE 81094800010	Unid.	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
06	COLAR CERVICAL PP (COR LILÁS) - Revestido em EVA (6mm), resistente a fratura, formato anatômico, alta densidade e regulagem com velcro, abertura para acesso a traqueia e palpação de pulso carotídeo.	RESGATE 81094800010	Unid.	15	R\$ 11,90	R\$ 178,50
07	MOCHILA DE EMERGÊNCIA MULTIUSO - Extremamente espaçosa e versátil, feita em material resistente em nylon com logo do SAMU, com 3 zíper (fechos), com alça em polipropileno e tiras refletoras para melhorar a visibilidade em más condições. Tamanho: 47 x 31 x 35.	RESGATE	Unid.	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00
09	TALA DE IMOBILIZAÇÃO PP (COR LILÁS) - Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta em EVA (4 mm) colorida para identificar seu tamanho. Pode ser lavada e reutilizada.	RESGATE 8109480004	Unid.	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
12	TALA DE IMOBILIZAÇÃO M (COR LARANJA) - Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta em EVA (4 mm) colorida para identificar seu tamanho. Pode ser lavada e reutilizada.	RESGATE 8109480004	Unid.	20	R\$ 10,40	R\$ 208,00
42	ROLO MEIA LUA PARA POSICIONAMENTO - Peso máximo suportado: 135 kg. Material: espuma e courvin sintético; tamanho: 60 cm x 26 cm x 26 cm (C x L x A); densidade da espuma: 26.	ARKTUS	Unid.	5	R\$ 81,00	R\$ 405,00

53	DIVÃ TABLADO BAIXO - Tablado que facilita a acomodação do paciente proporcionando maior segurança a terapia. Tablado de madeira. Espuma de densidade 28: revestido por courvin anti calor. Dimensões aproximada: 186 cm x 135 cm x 44 cm (C x L x A).	ARKTUS 80284450004	Unid.	4	R\$ 875,00	R\$ 3.500,00
54	PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO - Material de madeira. Revestida com antiderrapante. Retangular. Medidas: 60 cm x 40 cm.	ARKTUS 80284450014	Unid.	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
57	ESPAIDAR BARRA DE LING - Utilizado para alongamento, exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Estrutura de madeira com 12 barras de apoio. Barras de apoio de aproximadamente 45 mm de diâmetro, com distância entre barras de aproximadamente 18 cm. Furação para fixação na parede. Capacidade suportada de 95 kg.	ARKTUS 80284450010	Unid.	2	R\$ 505,00	R\$ 1.010,00
62	HALTERE - Material ferro, tipo maciço, revestimento borracha PVC - Cloreto de Polivinila, forma bolas nas laterais, peso 1 kg.	ARKTUS	Unid.	2	R\$ 7,70	R\$ 15,40
63	HALTERE - Material ferro, tipo maciço, revestimento borracha PVC - Cloreto de Polivinila, forma bolas nas laterais, peso 2 kg.	ARKTUS	Unid.	2	R\$ 12,16	R\$ 24,32
65	BERÇO HOSPITALAR - Construído com 01 polegada, pintado com tinta epóxi com tratamento anticorrosivo sem pontos aparentes de solda, apoiado em quatro rodízios giratórios de 3 diâmetro, sendo 2 com freios. Cuba removível em acrílico transparente, oferecendo posições de trendelenburg, horizontal e pró clive com trava de segurança. Acompanha colchão com abertura em uma das extremidades para desinfecção em espuma de 5 cm. Dimensões aproximadas do cesto: 67 x 35 x 21 cm; e dimensões totais aproximadas: 81 x 50 x 100 cm.	ORTOMED OM307.1	Unid.	20	R\$ 695,00	R\$ 13.900,00

Total Geral: R\$ 20.429,72 (vinte mil e quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).

C) HDX COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.039.450/0001-56, localizada na Rua C-240, nº 248, Quadra 560, Lote 13 - Sala frente, Jardim América, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Cep.: 74.275-260, neste ato representada pelo Sr. Adjair Bento de Lima, portador da Cédula de Identidade sob o nº 6026062, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 018.655.851-14, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
24	NEBULIZADOR PORTÁTIL - Nebulizador tipo: ultrassônico. Modelo: de mesa, ajuste com interruptor liga/desliga. Material: compressor com gabinete. Deve possuir unidade principal, copo de medicação, máscara para crianças, máscara para adultos, bolsa para armazenamento, bocal para inalação, manual de instruções, Cabo USB.	GETCH NEBIV	Unid.	1	R\$ 138,00	R\$ 138,00
66	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO - Totalmente isento de óleo, com capacidade mínima de 40 litros, tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática), com motor 1,20Hp (850W) e dois cabeçotes. Frequência do motor de 60Hz, pressostato com chave geral liga/desliga, válvula de segurança, dispositivo de alívio de excesso de pressão, relê térmico (protetor de sobrecarga de tensão), dois manômetros (um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar). Filtro de ar com drenagem automática, regulador de pressão de saída de ar,	PRESSURE HDX AIR	Unid.	3	R\$ 1.779,00	R\$ 5.337,00

	registro para a drenagem da umidade condensada no reservatório, ventoinha de refrigeração do motor, filtro de aspiração, mangueira do motor metálica e flexível, válvula de alívio (solenóide) para despressurização dos cabeçotes, alimentação monofásico 220V, corrente nominal 3,8A, fluxo de ar (vazão efetiva) 220l/min (7,8pc/min), nível de ruído reduzido 54Db, pressão máxima de trabalho 120psi (0,83 Mpa), velocidade de rotação do motor 1750rpm.					
70	RAIO X ODONTOLÓGICO - Descrição mínima: braço articulável com movimentação vertical e horizontal, base totalmente construída em ferro fundido, rodas confeccionadas em acrílico de alta resistência, com freio para travamento, tempo de exposição controlado por dispositivo eletrônico digital microprocessado. Aparelho equipado com colimador de chumbo de 1 mm que direciona os raios para o objetivo radiográfico principal. Funcionamento em 220V, comando eletrônico digital microprocessado centesimal, cabeçote de raios X com ampola totalmente imersa em óleo isolante especial, fechado à vácuo, cabo espiralado que permite o disparo em até 5 mt de distância, articulações com movimentos de 360°, pintura com tinta poliuretana, base em cruzeta, laudo radiométrico (Radiação de	XDENT X70 DIGITAL	Unid.	20	R\$ 4.890,00	R\$ 97.800,00

	Fuga), rede 220V AC, correntes de uso 5.5A (220V), modelo 70 KV, tempo de exposição 0.07 a 3 seg., intensidade de corrente do tubo 8 Ma., foco 0.8 x 0.8 mm. Garantia mínima de 24 meses.					
71	CÂMARA ESCURA - Descrição mínima: caixa moldada em polipropileno (PP), angulação para entrada das mãos. O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Não existem bordas retentivas. Base removível, alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos, visor acrílico destacável permitindo a visualização no interior, com total filtragem da luz, batentes de silicone no fundo da base. Garantia mínima de 24 meses.	BIOTRON CLASSIC	Unid.	16	R\$ 130,00	R\$ 2.080,00
72	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO - Descrição mínima: avental de borracha plumbífera com protetor de tireoide - uso em paciente - periapical. Tamanho 100 x 60 cm com 0,25 mm pb - acabamento em polikroy (corino especial).	UNEMOL	Unid.	3	R\$ 285,00	R\$ 855,00
73	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL - Descrição mínima: avental de borracha plumbífera com protetor de tireoide - uso em paciente - periapical. Tamanho 60 x 50 cm com 0,25 mm pb -	UNEMOL	Unid.	3	R\$ 240,00	R\$ 720,00

	acabamento em polikroy (corino especial).					
74	BOMBA DE VÁCUO - Com capacidade para 01 consultório, gabinete em poliestireno de alto impacto, silenciosa, com sistema exclusivo de funcionamento em baixa rotação, sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto, pré-lavagem automática no filtro coletor, turbina com dimensionamento para alto rendimento, temporizador de varredura de aproximadamente 15 segundos ao colocar o suctor no suporte da unidade auxiliar, turbina completa em liga de bronze, filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, filtro de entrada de água, protetor térmico intermitente, motor com eixo central em inox. Dimensões: (L x A x C): 27 cm x 36 cm x 27 cm; Comando de acionamento eletrônico vácuo máximo: 330 mmHg/12,92 inHg; Motor (potência): 1/3 CV; Rotações do motor: 1755-60 Hz; Alimentação: Bivolt 127V / 220V; Frequência: 60 Hz. Garantia de 12 meses.	SCHUSTER PRATIC	Unid.	10	R\$ 2.590,00	R\$ 25.900,00
75	KIT SUÇÃO - Descrição mínima: 01 Suctor de Ø6mm (saliva), com filtro, led indicativo de funcionamento fixado na coluna do refletor ou armário, confeccionados em chapa de aço fosfatizado com pintura em poliuretano, resistente à oxidação, filtro de resíduos.	KIT SUCTOR II	Unid.	20	R\$ 495,00	R\$ 9.900,00

	Os Suctores reguladores de sucção devem ser: em alumínio anodizado com ponteiros cromadas removíveis e autoclaváveis, corpo liso isento de registros laterais. Garantia mínima de 24 meses.					
78	MINI INCUBADORA - Descrição mínima: voltagem automática (bivolt), temperatura máxima de incubação 60°C, capacidade 4 indicadores, potência 10 watts, voltagem 127/220V - comutação automática, frequência 50/60 Hz. Dimensão 8,7 x 7,6 cm. (A x D) / Orifício para indicador: 10 x 37 mm (D x P). Garantia mínima de 24 meses. Este equipamento deve estar em conformidade com a ISO 9001 - Sistema de Gestão de Qualidade, ISO 13485 - Aparelhos Médicos - Requisitos para Fins Regulamentares, ISO 14001 - Gestão Ambiental e BPF - Boas Práticas de Fabricação (ANVISA/RDC Nº 59).	CRISTOFOLI	Unid.	20	R\$ 146,67	R\$ 2.933,40
79	SELADORA - Descrição mínima: deve possuir resistências isoladas, inibindo o risco de queimar o papel, fechamento mediante alavanca manual com trava, chave de apoio frontal desmontável, largura de selagem de no mínimo 10 mm, carcaça externa em aço inox, regulagem de temperatura de 0 a 300°C, protetor contra altas temperaturas - atuar quando chegar em 220°C, mínimo do dimensional (mm) 238 x 470 x 390, suporte para papel grau cirúrgico, ajuste da temperatura de selagem, braço de selagem com	CRISTOFOLI	Unid.	1	R\$ 525,00	R\$ 525,00

trava, indicador luminoso ON/OFF, apoio anterior removível, trilho de corte duplo (dois lados), cortador de papel tipo trilho que corta em ambos sentidos, alimentação: 220V~; Frequência: 50/60 Hz; Potência mínima 460 W em 220V. Corpo em aço inox, com regulagens para diferentes tamanhos de papéis grau cirúrgico e com até 25 cm de área de selagem apoiados em suporte metálico de ajuste. Garantia mínima de 24 meses.					
---	--	--	--	--	--

Total Geral: R\$ 146.188,40 (cento e quarenta e seis mil e cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

D) HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.743.288/0001-08, localizada na Rua 104, nº 74, Setor Sul, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Cep.: 74.083-300, neste ato representada pelo Sr. Abdon Mendes Ferreira Júnior, portador da Cédula de Identidade 4710852, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 741.752.971-20, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
19	CARRO PARA ANESTESIA - Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante. Com prateleira para suporte de monitores, gavetas e mesa de trabalho, rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas, sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos, com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos	MINDRAY / WATO EX 30	Unid.	1	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00

inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O₂) e óxido nitroso (N₂O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O₂), ar comprimido e óxido nitroso (N₂O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N₂O, na ausência de O₂. Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de O₂ vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para O₁ vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização. Traqueias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis. Canister para armazenagem de cal sodada. Possibilidade de sistema de exaustão de gases. Válvula APL graduada, ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: ventilação manual, ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador, ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV), ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV), ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: volume corrente, pressão, frequência respiratória, relação I:E, pausa inspiratória, PEEP, alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas, apneia, volume minuto alto e baixo, alto e baixo FiO₂, falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, PEEP e gráfica da pressão das vias aéreas. Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna					
--	--	--	--	--	--

com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis, 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil, 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano, 04 sensores de fluxo, 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nítrico e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.					
---	--	--	--	--	--

Total Geral: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

E) IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.554.905/0001-55, localizada na Rua Senador Alfredo Nasser, nº 300, Quadra 06, Lote 14, Vila Santana, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, Cep.: 75.113-640, neste ato representada pelo Sr. Rodolfo Faustino dos Santos, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4916333, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 031.333.811-64, residente e domiciliado na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO - Tipo Aneróide, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg (capacidade de medida 0 a 300 mmHg), braçadeira com fecho de velcro e confeccionada em material sintético, resistente e de fácil limpeza. Manguito e Pêra em borracha; Válvula com rosca. Compatibilidade: padrão. Garantia mínima de 12 meses.	PREMIUM	Unid.	235	R\$ 55,20	R\$ 12.972,00
08	TALA DE IMOBILIZAÇÃO P (COR AZUL) - Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta em EVA (4 mm) colorida para identificar seu tamanho. Pode ser lavada e reutilizada.	RESGATE	Unid.	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
32	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO OBESO - Em tubos de aço	CDS	Unid.	2	R\$ 889,00	R\$ 1.778,00

	pintado, para uso de adulto obeso - paciente de 120 até 200 kg. Largura padrão de 50 cm. Tipo dobrável em X, eixo de remoção rápida nas quatro rodas. Rodas traseiras de 24 polegadas, com sobre aro para propulsão sem pinos, e dianteiras de 8 polegadas removíveis, pneus maciços. Com rolamentos blindados nos eixos, freio bilateral, apoios de antebraço removíveis, protetor lateral de roupa, apoios para os pés rebatíveis e removíveis, elevação de pernas. Assento com almofada em espuma de alta densidade, 5 cm de espessura, forrada e com velcro. Encosto e assento com estofamento 100% em nylon.					
34	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO - Adulto, higiênica, em PVC, com rodas, fabricada em PVC, vinil e tela poliéster, para uso no sanitário e chuveiro. Apoio para braços escamoteáveis lateralmente com trava. Apoio para os pés retrátil. Encosto em vinil revestido com tela de poliéster, tela do encosto removível, facilitando a limpeza, trava nas 2 rodas traseiras, cinto de segurança padrão, caixa coletora de dejetos removível, mesmo enquanto o paciente estiver sentado. Dimensões mínimas do produto: altura total 99 cm; altura do solo/braço 77 cm; altura do assento 55 cm; largura total 55 cm; largura interna 46 cm; profundidade 50 cm, com apoio dos pés 71 cm; apoio para os pés 36 x 21 cm (L x P); peso: 9,90 kg; capacidade de peso de 95 kg.	CDS	Unid.	1	R\$ 239,00	R\$ 239,00
35	CADEIRA DE RODAS JUVENIL - 40 cm em aço carbono, conjunto de assento e encosto anatômico, recoberto com tecido automotivo. Deve possuir apoio de braços e pés removíveis e com regulagens de altura, capacidade para 50 kg, cinto de segurança 4 pontas e freios bilaterais. Cadeira desmontável, com rodas traseiras de 20", em alumínio, raiadas, com pneus infláveis e roda dianteira de 6" maciça, com garfos	CDS	Unid.	2	R\$ 675,00	R\$ 1.350,00

	injetados em nylon, com largura de assento de 40 cm.					
46	PLACAS DE TATAME EM EVA COM ENCAIXE - Em EVA (Etileno Vinil Acetato) com encaixe, superfície texturizada e siliconada; Cor: azul; Tamanho: 1m x 1m; Espessura disponível: 10 mm, 15 mm, 20 mm, 30 mm.	BOTO	Unid.	16	R\$ 34,00	R\$ 544,00
55	BOLA SUIÇA - Bola bobath (suíça), em material de borracha natural. Especificações Técnicas: inflável, tamanho 55 cm, capacidade 100 kg.	CARCI	Unid.	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00
68	CADEIRA ODONTOLÓGICA - Descrição Mínima: Cadeira: estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto; Base com debrum antiderrapante; Dispensa fixação no piso; Caixa de ligação integrada; Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira; Altura mínima de 45 cm e altura máxima de 90 cm do assento ao chão; Braços de apoio fixos com estrutura interna de metal; Pedal de Comandos com três programações de trabalho com volta automática à posição zero; Sistema de elevação Eletromecânico acionado por motoredutor de baixa tensão com 24 volts; Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz; Encosto de cabeça anatômico, removível, bi articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca; Ambidestro; Equipo Composição: seringa triplice com bico giratório, removível e autoclavável; 02 terminais com spray para alta rotação; 1 terminal sem spray para micromotor pneumático; Braços Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na lateral; Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo possibilitando o controle da	SAEVO	Unid.	1	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00

	velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal; Suporte das pontas com acionamento pneumático individual; Tampo de inox removível; Tratamento anticorrosivo; Puxador Bilateral; Painel de comandos com acionamento das funções da cadeira fixado na lateral do equipo; Unidade de Água sensor de Proximidade Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos; Filtro de detritos localizado na base do consultório; Sistema de regulação da vazão da água 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi); Unidade de água e cuba rebatível em 90° Sistema porta copos; Reservatórios translúcidos de 800 ml para água das peças de mão e seringa triplice; Refletor: iluminação - LED; Durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas; Sensor de proximidade; Refletor com sistema eletrônico digital interno; Fonte de luz fria; Não gerar calor no campo operatório; Foco de luz retangular com aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal; Cabeçote em material resistente, com giro de 620°; Puxadores bilaterais em forma de alça removíveis e autoclaváveis; Protetor Frontal removível. Garantia mínima de 24 meses.					
69	KIT PEÇA DE MÃO (SACA BROCA ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA) - <u>Descrição mínima do SACA BROCA ALTA ROTAÇÃO:</u> corpo caneta ARO, fabricado em latão com tratamento cromado acetinado, autoclavável até 135 °C por mais de 1000 ciclos, resistente, encaixe tipo BORDEN, terminal padrão 2 furos, spray triplo, rotação: 420.000 rpm, rotores precisamente balanceados, pressão de ar de trabalho: entre 32 e 35 libras (psi), baixo ruído de trabalho, sistema de fixação das brocas, resistente a uma tração superior a 22 N, alto torque, formato ergonômico - fina, com ranhuras	D700	Unid.	42	R\$ 1.499,00	R\$ 62.958,00

antiderrapantes, rosca da conexão com tratamento eletroquímico. Produto com Certificado CE - comprova que o aparelho segue os mais rigorosos padrões europeus de qualidade. Garantia mínima de 24 meses. <u>Descrição mínima do MICROMOTOR:</u> corpo micromotor fabricado em alumínio com tratamento cromado acetinado, autoclavável até 135 °C por mais de 1000 ciclos, ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulação de rotação resistente, baixo peso, encaixe tipo BORDEN, terminal padrão 2 furos, spray externo simples, Niple de encaixe para mangueira para sistema de refrigeração externo - padrão, rotação: de 5.000 rpm a 20.000 rpm, regulação de rotação / inversão no corpo do Micromotor, não apresentar vibração, pressão de ar de trabalho: 40 libras (psi), peso líquido aproximado de 75 gramas, acoplamento: através do Sistema INTRA, baixo ruído de trabalho, alto torque, rosca da conexão com tratamento eletroquímico. Garantia mínima de 24 meses. <u>Descrição mínima do CONTRA ÂNGULO:</u> fabricado em alumínio anodizado, autoclavável até 135 °C por mais de 1000 ciclos, resistente, acoplamento no Sistema INTRA giratório, região do travamento com anel em aço inox, spray externo: composto por trava com cano condutor e mangueira de silicone externa que permite a condução da água do micromotor até a extremidade da ponta ativa, rotação: máxima de 20.000 rpm, transmissão: 1:1; baixo ruído de trabalho, sistema de lâmina para fixação das brocas: brocas fixadas por meio da lâmina trava na cabeça do contra ângulo, resistente a uma tração superior a 45 N, formato ergonômico: compacta, com ranhuras antiderrapantes, cabeça pequena e o ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais, adaptador para broca alta rotação. Produto com Certificado CE - comprova que o					
--	--	--	--	--	--

	aparelho segue os mais rigorosos padrões europeus de qualidade. Garantia mínima de 24 meses. <u>Descrição mínima da PEÇA RETA:</u> fabricado em alumínio com tratamento cromado acetinado, autoclavável até 135 °C por mais de 1000 ciclos, acoplamento no Sistema INTRA giratório, spray externo: composto por trava com cano condutor e mangueira de silicone externa que permite a condução da água do micromotor até a extremidade da ponta ativa, rotação: máxima de 20.000 rpm e transmissão: 1:1, baixo ruído de trabalho, sistema de fixação das brocas: brocas fixadas pelo anel de regulagem no corpo da peça reta, resistente a uma tração superior a 45 N. Utiliza Brocas Standard, Haste Tipo 2, formato ergonômico: compacta, com ranhuras antiderrapantes. Garantia mínima de 24 meses.					
81	LOCALIZADOR APICAL (APARELHO DE ENDODONTIA) - Controlado por microcomputador portátil, painel frontal com imagem de um dente e raiz com o seu canal, indicadores para a posição da lima e dois botões: botão LIGA-DESLIGA (ON-OFF) e botão indicador sonoro, duas entradas: uma superior para conexão com o plug do carregador externo e uma inferior para conectar o cabo de medição com garra para lima e gancho labial. Certificado de Registro na ANVISA e CBPF. Garantia mínima de 24 meses para o aparelho e de 6 meses para cabos e baterias.	D700	Unid.	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
86	DEIONIZADOR DE ÁGUA - 100l/hora com sensor condutivímetro de alarme ótico. 220V.	QUIMIS	Unid.	1	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00

Total Geral: R\$ 107.588,00 (cento e sete mil e quinhentos e oitenta e oito reais).

F) K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala A, Parque Industrial, na cidade de Araçatuba, no Estado

de São Paulo, Cep.: 16.075-370, neste ato representada pelo Sr. Lucas Pereira Pontes, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5588582, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 035.510.181-54, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
52	ELEVADOR (GUINCHO) INDIVIDUAL HOSPITALAR ELÉTRICO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 200 KG - Para transferência de pacientes com 200 kg de peso ou mais. Equipado com regulagem de abertura dos pés, permitindo a aproximação na diagonal para a transferência. Deve possuir bateria com autonomia para permanecer fora da conexão com a rede elétrica para pelo menos 80 acionamentos, ampla variação em sua regulagem na coluna (altura), além de permitir regulagens na abertura da base através de seu acionamento mecânico. Deve possuir chassis em aço carbono tubular, totalmente desmontável, regulagens de altura, de ângulo de levante, de abertura dos pés e regulagem de caster, dinamômetro para pesagem do paciente, pintura eletrostática, rodízios dianteiros 4' x 2' (aproximadamente), rodízios traseiros 4' x 2' (aproximadamente), com freio, rolamentados, giratórios, maciços com banda em PVC, suporte (cadeirinha) confeccionada em malha e nylon, revestida em poliuretano (para melhor higienização) com regulagem de fixação em três pontos, apoio de cabeça em vinil acolchoado com regulagem, drive microprocessador com corrente elétrica adequada para a elevação do paciente sem desconforto. Voltagem: bivolt ou 220V	LIDER/BT 300	Unid.	1	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00

Total Geral: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

G) K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.546.315/0001-98, localizada na Avenida Brasil, nº 902, Sala 03, Centro, na cidade de Ceres, no Estado de Goiás, Cep.: 76.300-000, neste ato

representada pelo Sr. Douglas Henrique Maia Almeida, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5341110, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 758.016.631-34, residente e domiciliado na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
13	TERMÔMETRO DIGITAL FRONTAL E AURICULAR INFRAVERMELHO - Instrumento de uso fácil, preciso e rápido informando a temperatura tomada em aproximadamente 2 (dois) segundos. Verifica temperatura ao colocar a sonda do termômetro infravermelho na parte frontal (testa) da cabeça ou ouvido (canal auricular). Informação da temperatura no visor de LCD colorido (muda de cor com base nos resultados da temperatura). Especificações Técnicas: escala de temperatura: 32°~49°c; divisão: 0,1°c; precisão: 0,2°c (de 35,5~42°c) / 0,3° (RESTATBE) com função auto desligamento. Registro no Ministério da Saúde.	TOTH	Unid.	38	R\$ 405,00	R\$ 15.390,00
14	OTOSCÓPIO - Em fibra óptica com lâmpada halógena ou xenon de aproximadamente 3V. Lente giratória com aumento de 03 vezes. Acompanha 05 espéculos sendo: 01 jogo com 04 espéculos reutilizáveis nos tamanhos 2,5 mm, 3 mm, 4 mm e 5 mm (esterilizáveis em autoclave ou solução para esterilização) e 01 espéculo padrão de 04 mm. Cabeça altamente resistente a impactos. Controle de intensidade da luz e liga/desliga. Pilha ou bateria convencional. Deve ter registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	RIESTER	Unid.	43	R\$ 300,00	R\$ 12.900,00
39	ESCADA DE CANTO - Deve possuir adaptação para direita, esquerda e longitudinal. Ajuste das barras em 2 níveis para utilização infantil. Peso máximo suportado: 140 kg. Dimensões e peso montada no formato de "L" ou "Canto": altura: 1,39 m; largura: 1,29 m; comprimento: 1,89 m. Dimensões e	ARKTUS	Unid.	2	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00

	peso montada no formato de "Reta": altura: 1,39 m; largura: 74 cm; comprimento: 2,44 m; altura máxima do corrimão infantil: 67 cm; altura mínima do corrimão infantil: 57 cm; altura corrimão adulto: 90 cm. Dimensões do degrau superior: 77,5 cm x 76,5 cm x 15 cm; altura dos degraus: 100 mm. Estrutura em madeira e aço carbono. Piso antiderrapante na rampa com revestimento de ravena preta. Lixa antiderrapante nos degraus.					
44	ULTRASSOM 1 E 3 MHZ - Equipamento micro controlado de ultrassom terapêutico nas frequências de 1 MHz e 3 MHz desenvolvido para utilização em fisioterapia e estética. Deve apresentar a Era (Área Efetiva de Radiação) de 7 cm, possibilitando a seleção da frequência de 1 MHz ou 3 MHz, com potência máxima de saída do ultrassom de 21 Watts, possuir 46 protocolos pré-programados e 20 particulares, frequência de repetição do pulso de 100 Hz, 48 Hz ou 16 Hz e com razão de pulso de 1/2 e 1/5, possuir ainda uma tecla denominada PROG que permite a escolha de programas pré-programados de tratamento (gravados na memória do aparelho). Dimensões: 2 kg; largura: 30 cm; altura: 15 cm; profundidade: 30 cm.	IBRAMED	Unid.	5	R\$ 1.120,00	R\$ 5.600,00
45	APARELHO DE CORRENTE TENS, FES E RUSSA - Programação: via teclado, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Visual: display gráfico facilita a identificação de protocolos e programações; Protocolos: 32 protocolos de tratamentos pré-programados; Canais: 4 canais de saída com controle independente de intensidade; Seguro: efeito terapêutico não-invasivo, não causa dependência e não gera efeitos colaterais; Controle de tempo: 1 à 60 minutos; Especificações Técnicas: tecnologia de operação microcontrolada; Tela: Display gráfico de LCD azul; Correntes:	IBRAMED	Unid.	6	R\$ 1.050,00	R\$ 6.300,00

	TENS, FES e Russa; 04 Canais de saída com variação independente de frequência e amplitude; FES: Intensidade: 0 a 250 mA; Frequência: 0.5 a 250 Hz; Pulso: 50 a 500 us; Modo: Sincronizado e Recíproco; Rampas: Rise (1-9s), On (1-60s), Decay (1-9s), Off (1-60s); Timer: 01 a 60 min; TENS: Intensidade: 0 a 250 mA; Frequência: 0.5 a 250 Hz; Pulso: 50 a 500 us; Modo: Sincronizado e Recíproco; Rampas: Rise (1-9s), On (1-60s), Decay (1-9s), Off (1-60s); Timer: 01 a 60 min; Modulação em trens de pulso - BURST (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 msec e ciclo OFF de 475 msec (2 Hz); Russa: Intensidade: 0 a 250 mA; Frequência: 50 Hz; Frequência de Burst: 10 a 100Hz (modulada em steps de 10Hz); Ciclo de Trabalho: 10%, 20%, 30%, 40% e 50%; Rampas: Rise (1-9s), On (1-60s), Decay (1-9s), Off (1-60s); Modo: Contínuo, Sincronizado e Recíproco; Timer: 01 a 60 min; 32 Protocolos pré-programados e 20 particulares; Potência de Entrada: 50/60Hz (100-240V) - 85VA. Protocolos: 32 programados e 20 particulares; Intensidade: 0 a 250 mA; Pulso: 25 a 500 us; Canais: 04 Canais; Modo: TENS e FES: Vf, Vif, Ac, Busrt / Russa: Contínuo, Pulsado, Sincronizado e Recíproco; Terapia eletroestimulação; Correntes TENS, FES e Russa; Frequência de 0,5 a 250 Hz. Itens inclusos: 01 manual de instruções, 08 eletrodos de borracha de silicone 5x5 cm, 04 cabos de conexão ao paciente (laranja - canal 1, preto - canal 2, azul - canal 3 e verde - canal 4), 01 cabo de força destacável; 01 tubo de gel; 01 fusível de proteção sobressalente.					
84	ANALISADOR DE GASES E ELETROLITOS NO SANGUE - Parâmetros de detecção: ph, pco2, po2, na, k, ca, cl, hb total, hematócrito, glicemia, lactato, hco3, so2, tco2, beecf, be(b), thbc. 220V.	NOVA BIOMEDICAL	Unid.	1	R\$ 77.100,00	R\$ 77.100,00
85	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE ÍONS - Analisador automático	DIAMOND	Unid.	2	R\$ 23.990,00	R\$ 47.980,00

	de íons que realize exames de sódio (na), potássio (k), cálcio (ca), lítio (li) e cloro (cl) em amostras de sangue total, soro, plasma e urina. Sistema de eletrodo, com capacidade para 45 a 60 amostras por hora. 220V.					
87	MICROSCÓPIO BINOCULAR - Tubo ocular de 30 ou 45° rotativo de 360° aumento de 40 a 1000 x, objetivas acromáticas de 4x-10x-40x-100x, controle de luminosidade, focalização macrométrica e micrométrica. 220V.	BIOFOCUS	Unid.	2	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
90	APARELHO SEMI-AUTOMÁTICO PARA TESTES COAGULOMÉTRICOS - Que permita determinar tempo de protrombina, tempo de tromboplastina parcial ativada, determinação quantitativa de fibrinogênio no plasma, tempo de protrombina. Incubador incorporado com capacidade mínima de 10 amostras. 220V.	CLOTIMER	Unid.	2	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00

Total Geral: R\$ 181.670,00 (cento e oitenta e um mil e seiscentos e setenta reais).

H) LABORTRÔNICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.811.412/0001-41, localizada na Rua T-29 esquina com a Avenida T-8, Quadra 62, Lote 18, Casa 03, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Cep.: 74.215-050, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Ferreira Silva, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.679252, expedida pela SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº 463.085.981.00, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
15	TERMÔMETRO TIPO DIGITAL - Faixa medição temperatura - 10°C a + 60°C °C. Material plástico e aço inox. Características adicionais: com cabo extensor de 1,80 m; Precisão +/- 1 °C; Alimentação bateria 1,5v tamanho AAA.	INCOTER M	Unid.	91	R\$ 82,00	R\$ 7.462,00

Total Geral: R\$ 7.462,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).

I) MEDLINN HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.492.871/0001-23, localizada na Rua Jussara esq. Rua Oiapoque, Quadra 34-A, Lote 01, Sala 05, Vila Brasília, na cidade de Aparecida de Goiânia, Cep.: 74.905-500, no Estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. Ademilton Santos Dantas, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3564047, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 859.469.231-53, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
48	ANDADOR ALUMÍNIO TRIANGULAR INFANTIL COM 2 RODAS - Confeccionado em alumínio, regulável na altura, ponteiros de borracha. Altura do andador: mínima 65 cm e máxima 77 cm, peso máximo suportável: 70 kg. Distância entre as barras paralelas: aproximadamente 65 cm. Dimensões e peso aproximado do produto: 54,5 cm x 44,5 cm x 77,5 cm (C x L x A); Peso até 2,1 kg.	INDAIA	Unid.	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00

Total Geral: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

J) OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.895.525/0001-56, localizada na Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 66, Quadra 16, Lote 22, Setor Jardim Presidente, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Cep.: 74.353-400, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Bernardes Alves, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3545389, expedida pela SESP/GO, inscrito no CPF sob o nº 812.529.601-82, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
10	TALA DE IMOBILIZAÇÃO G (COR VERDE) - Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta em EVA (4 mm) colorida para identificar seu tamanho. Pode ser lavada e reutilizada.	SP RESGATE	Unid.	20	R\$ 11,65	R\$ 233,00
58	APARELHO RAIO INFRATERMELHO - Tensão 110/220V, potência pico 150W.	ARKTUS	Unid.	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00

	Características adicionais: pedestal c/ rodízio, haste regulável e lâmpada.					
80	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - Digital com caneta/transdutor autoclavável (a 135 graus), com pedal de acionamento, ar comprimido acoplado direto na mangueira do equipo (BORDEN), sistema de vibração elíptica (6.000 HZ), com ponteira universal. Bivolt. Deve acompanhar manual de instruções e Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	ALT	Unid.	20	R\$ 1.125,00	R\$ 22.500,00
83	CENTRÍFUGA PARA TUBOS - Com ajuste digital, painel de controle programável, até 15 ml, capacidade mínima de 24 tubos, até 5.000 rpm, temporizador até 99 min, segurança tampa aberta, alarme desbalanceamento. 220V.	CENTRILA B	Unid.	3	R\$ 5.400,00	R\$ 16.200,00

Total Geral: R\$ 39.633,00 (trinta e nove mil e seiscentos e trinta e três reais).

K) OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.228.679/0001-03, localizada na Avenida Mangueiras, s/nº, Quadra 51, Lote 16, Sala 01, Vila Alzira, na cidade de Aparecida de Goiânia, no Estado de Goiás, Cep.: 74.913-360, neste ato representada pelo Sr. Ulisses Arantes Brito, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4287705, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 001.846.661-39, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
77	AUTOCLAVE 21 L - Descrição mínima: autoclave para esterilização a vapor sob pressão, sistema de rastreabilidade, câmara horizontal digital, temperatura e pressão exibidos por LEDs, sistema com micro controlador, ciclo eletrônico de esterilização, pressão e temperatura de trabalho (etapa de esterilização): 1,7 kgf/cm ² a 1,8 kgf/cm ² / 126 a 129C; Desaeração e despressurização: automáticas, secagem com porta entreaberta, sistema de ajuste de altitude.	CRISTOFO LI	Unid.	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00

Capacidade: 21 litros; Potência: 1.600V: bivolt automático 127V - 220V; Consumo elétrico: 485 Watts/hora; Dimensões internas da câmara (D x P): 25 x 43; Material da Tampa e Câmara: aço inox. Deve possuir 3 bandejas de alumínio anodizado, 1 suporte para bandejas, 1 copo graduado e 1 manual de instruções, chave de porta, trava da porta, sistema eletrônico de controle de potência, termostato, anel de vedação, válvula de segurança antivácuo, porta com travamento em 4 pontos, sensor para controle da temperatura interna do equipamento, sensor para controle da pressão interna do equipamento, controle eletrônico de sobre pressão que cancela o ciclo automaticamente caso a pressão ultrapasse o limite preestabelecido, controle eletrônico de sub pressão que cancela o ciclo automaticamente caso haja queda de pressão no interior da câmara, tecla cancela para cancelar o ciclo a qualquer momento, bips sonoros para auxiliar a monitoração, sistema automático de ajuste em função da pressão atmosférica que possibilita o funcionamento em diferentes altitudes. Garantia mínima de 24 meses.					
---	--	--	--	--	--

Total Geral: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

L) PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.239.382/0001-86, localizada na Avenida Jacob Jorge Abi Rached, nº 171, Distrito Industrial III, na cidade de Araraquara, no Estado de São Paulo, Cep.: 14.806-610, neste ato representada pelo Sr. Daniel José de Assis, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4035577, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 985.050.761-68, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
76	AUTOCLAVE DE 300 A 320 LTS - Comando automático microprocessado eletrônico. Deve possuir 8 programas de esterilização	LUFERCO	Unid.	1	R\$ 169.000,00	R\$ 169.000,00

pré definidos, tais como: pacotes, instrumentais, líquidos/vidraria, termo sensíveis, teste de Bowie Dick e Ciclo Flash, mais dois programas livres totalmente alteráveis e selecionáveis pelo usuário e protegido por meio de senha para uma maior segurança. Possibilitar a configuração da temperatura de trabalho de 90 a 135°C e tempo de esterilização e secagem de até 99 minutos cada. A visualização dos parâmetros dos programas, fases do ciclo pressão tempo e temperatura deverão ser visualizados através de uma interface de display LCD (2 linhas x 16 colunas com fundo azul e caracteres em branco com backlight) e teclado numérico de 0 a 9 mais teclas de função. Deve possuir entradas analógica para sensor PT-100, para controle da pressão do gerador/câmara externa e para controle de pressão e vácuo da câmara interna, entradas digitais sendo porta aberta, pressostato e controle de nível do gerador de vapor alto e baixo, saídas digitais a relê protegidas por fusível para controle das válvulas, bomba de água e vácuo. Possibilitar a comunicação serial RS-232 para impressora (opcional), possibilitando registro e impressão dos dados de cada ciclo realizado. A visualização dos parâmetros programada é através de display (L.C.D.), sendo que os instrumentos para controle estão dispostos em um painel superior frontal contendo: chave geral interruptora com lâmpada piloto, controlador digital microprocessado com teclado para seleção dos ciclos, manômetro indicativo de pressão na câmara externa, manovacuômetro indicativo de pressão e vácuo na câmara interna; DUPLA CÂMARA: câmara interna, utilizada para esterilização, fabricada em chapa de aço inoxidável AISI 316L, com acabamento interno aplainado e polimento sanitário brilhante, possuindo em seu interior trilhos, em aço inoxidável, para deslizamento do					
---	--	--	--	--	--

carro interno; Câmara externa, utilizada para aquecimento, manutenção da temperatura de trabalho durante a esterilização e para secagem, fabricada em chapa de aço inox AISI 304. As câmaras são soldadas entre si formando um bloco compacto, e são testadas hidrostaticamente com o dobro da pressão normal de trabalho, conforme padrões exigidos pela ABNT - EB2115 para vasos de pressão, ponto de tomada de temperatura e ponto de validação na câmara interna. Deve possuir isolamento térmica, através de camadas de lã de rocha aluminizada, para evitar perda de calor e aquecimento do ambiente de trabalho; PORTA: em aço inoxidável AISI 304 maciça e abaulada internamente, com acabamento polido sanitário e brilhante, comandada por volante central, tem seu fechamento hermético através da introdução de hastes nos orifícios do flange, trava de segurança localizada no eixo central, que impede sua abertura na existência de pressão na câmara interna; FLANGE: fabricado em chapa de aço inoxidável AISI 304, com acabamento polido, brilhante, possuindo orifícios onde se introduzem as hastes de aperto, e dotado de guarnição de silicone, que garante total vedação do vapor; GABINETE: montado em armação de cantoneiras e recoberto por chapas de aço inox com acabamento escovado; SISTEMA HIDRÁULICO: com tubulação, expurgo, difusor de vapor e conexões, dreno com tela retentora de fiapos e impurezas, filtro tipo "Y", purgador para saída de ar e condensados, válvula de retenção, válvulas solenóide, dotado de uma Bomba de Vácuo para processar as operações de pré-vácuo e secagem, por extração da umidade dos materiais esterilizados; GERADOR DE VAPOR ACOPLADO: elétrico, automático, fabricado em chapa de aço inoxidável conforme normas ASME e ABNT, dotado de Bomba de Água,					
---	--	--	--	--	--

para alimentação automática, válvula solenóide, purgador, controle de nível de água e eletrodos; SISTEMAS DE SEGURANÇA ACOPLADOS: válvulas de segurança para alívio imediato na câmara externa, válvula manual, para descarga total do vapor e pressão, pressostato de segurança, transmissor de pressão na câmara externa e câmara interna, controle de nível do gerador de vapor tipo eletrodos, registro de agulha acoplado à câmara interna para descompressão lenta e eliminação da umidade, registro de controle de vazão entre a câmara interna e externa para controle de pressão e temperatura nos testes de Bowie Dick, botão de emergência para desligamento total do equipamento e depressurização rápida do gerador. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 rack interno em aço inoxidável, para acomodar o material a ser esterilizado, 01 cesto alto, 01 impressora.					
--	--	--	--	--	--

Total Geral: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

M) SOCRAM MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.137.950/0001-62, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 1097, Setor Coimbra, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Cep.: 74.530-010, neste ato representada pelo Sr. Samuel Sousa Melo, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4790346, expedida pela DGPC/GO 2ª via, inscrito no CPF sob o nº 019.331.771-01, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
97	AGITADOR VORTEX - 220V.	ASTRA	Unid.	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00

Total Geral: R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).

N) TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.237.168/0001-83, localizada na Avenida do Contorno Guarany, nº 246, Quadra 02, Lote 4-A, Sala 02, Parque Iracema, na cidade de Anápolis, no Estado de Goiás, Cep.: 75.063-010.

neste ato representada pelo Sr. Rodolfo Neres Pereira Batista, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4673478, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 038.928.541-22, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
16	OFTALMOSCÓPIO - Deve possuir iluminação halógena, pilhas médias ou pequenas, disco de abertura no mínimo com 05 posições, controle manual de luminosidade, cabo em metal cromado com proteção contra curto-circuito. Deverá vir acompanhado de estojo rígido para acomodar o aparelho.	MD/OMNI 3000	Unid.	43	R\$ 600,00	R\$ 25.800,00
18	ESTETOSCÓPIO ADULTO - Conjunto biauricular, niquelado e cromado. Mola de aço resistente sem rebarbas. Campânulas precisas para 02 sons (cardiopulmonar) e bordas protegidas com borracha. Diafragma resistente que garanta sensibilidade acústica para os mínimos ruídos. Tubo em "y" em peça única de vinil flexível e durável. Com olivas anatômicas em silicone.	PREMIUM /ADULTO	Unid.	235	R\$ 13,00	R\$ 3.055,00
28	BALANÇA INFANTIL DIGITAL - Capacidade 20 kg com concha injetada. Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti germes. Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura. Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado. Pés reguláveis em borracha sintética. Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático. Função TARA até capacidade máxima da balança. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEN.	BALMAK/ ELP25BB	Unid.	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
29	BALANÇA ADULTO DIGITAL ANTROPOMÉTRICA - Tipo adulto, com capacidade mínima de 200 kg. Divisão: 50 g; Display: 6 dígitos de 20,3 mm de altura; Cristal Líquido. Plataforma: dimensões mínimas: 370 x 440 mm (acabamento da base em borracha antiderrapante). Tensão:	BALMAK/ BKH200FA	Unid.	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00

	220 V. Interfase de comunicação: serial RS-232. Pintura metálica de alta resistência. Estrutura tubular.					
33	CADEIRA DE RODAS ADULTO - Suporta até 120 kg, largura do assento 50 cm, chassi tubular em alumínio aeronáutico. Dobrável em sistema X simples. Apoio de pé removível, rebatível com fechamento externo e interno. Regulagem de altura, faixa ajustável (velcro) para apoio posterior na região de panturrilha, apoios de braço escamoteáveis e removíveis com regulagem de altura, garfo longo adaptado com possibilidades de ajustes de altura em dois níveis. Roda dianteira de 6" - mancal da roda traseira com ajuste de altura em 3 níveis; roda traseira de 24". Estofamento resistente e durável com fixação em parafusos - inclui almofada com espuma de boa densidade e capa de tecido impermeável. Apoio de pé, com ajuste da altura e do ângulo tibio-társico, faixa de calcanhar de tecido aveludado que poder transformado em faixa de panturrilha, garfo de alumínio, estofamento do encosto contínuo e com saia de fixação no assento, estofamento do assento com ajuste de tensão, encaixe do apoio de braço com peça de posicionamento do lado correto, ajuste do ângulo do caste, tolerância de peso 120 kg.	PROLIFE/LIBERTY	Unid.	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
49	APARELHO PORTÁTIL TENS/FES BURST - 2 canais, equipamento micro controlado para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapias de disfunções neuromusculares. Deve possuir as correntes TENS e FES: a técnica consiste na aplicação de suave estimulação elétrica através de eletrodos colocados em áreas corporais afetadas pela dor (TENS), ou ativar os músculos esqueléticos e produzir movimentos (FES), com controle de intensidade independentes. Bivolt ou 220V.	IBRAMED/NEURODY N	Unid.	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00

67	FOTOPOLIMERIZADOR - Descrição mínima: wireless (sem fio), luz azul gerada por LED de alta potência (1300 mW/cm ²), bateria removível, display digital, radiômetro externo acoplado para a verificação da intensidade da potência de luz, timer (5, 10, 15, 20, 30 e 40 segundos), com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Comandos de programação na própria caneta. Corpo confeccionado em ABS injetado. Intensidade de luz constante, independentemente do nível de carga da bateria. Tempo de uso contínuo com carga total 120 minutos. Silencioso. Bivolt automático 90/240V. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica, autoclavável a 134°C e com giro de 360°. Sistema stand by - desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. Rampa, contínuo e pulsado. Comprimento sem a ponteira: 20 cm; Alimentação: bivolt automático 90 - 240V; Frequência: 50/60 Hz; Comprimento de onda: 420 a 480 nm; Emissor de luz: led (light emitting diode); Bateria: 3,7V 1400 MA; Potência de luz: 1300 mW/cm ² . Garantia mínima de 24 meses.	SHUSTER/ /EMITTER B-	Unid.	20	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00
96	BANHO MARIA - Capacidade de 10 litros com ajuste de temperatura até 56°C.	SOLIDSTEE L/SSD10LT	Unid.	1	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00

Total Geral: R\$ 51.745,00 (cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

O) VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.252.670/0001-06, localizada na Rua C-159, Quadra 314, Lote 08, nº 873, Jardim América, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, Cep.: 74.255-140, neste ato representada pelo Sr. Robson Cardoso Reis, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3601366, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 902.339.051-20, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
17	NEGATOSCÓPIO - De 1 corpo, construído em chapa de aço. Pintado eletrostaticamente na cor branca. Parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso. Iluminação através de duas lâmpadas.	VM/NEGI-P	Unid.	18	R\$ 230,00	R\$ 4.140,00
20	SIMETÓGRAFO PORTÁTIL POSTURAL ALUMÍNIO - Fabricado em alumínio anodizado, dobrável. Plataforma com nivelamento dos pés para manter o avaliado em posição correta par os processos de avaliação. Especificações Técnicas: alumínio anodizado, linhas flexíveis, dobrável, sistema antirreflexo possibilitando fotos digitais, demarcações flexíveis e vazadas de 10 cm², plataforma de madeira com revestimento de fórmica branca e nivelamento horizontal acoplado, pés reguláveis par ajuste do nivelamento tridimensional acoplado. Equipamento aberto: altura 2 m x largura 1 m e peso 6.109 kg.	SANNY/S N8090	Unid.	1	R\$ 638,90	R\$ 638,90
21	ERETOR PLATAFORMA GRANDE - Também conhecido como Estabilizador Vertical ou Parapodium, possui mesa para atividades ou refeições, plataforma com acabamento antiderrapante, apoio de calcanhar estofado e ajustável, apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura, faixa de apoio das nádegas e de tórax confeccionada em poliéster, com velcro para fixação e ajustagem. Aparelho indicado para estabilização de tronco, quadril e trabalho postural. Dimensões do produto: altura do calcanhar até axila de 1,20 a 1,50 m.	ORTOMET AL/402G	Unid.	1	R\$ 1.622,00	R\$ 1.622,00
22	ERETOR PLATAFORMA INFANTIL COM MESA - Aparelho eretor tamanho pequeno com mesa para atividades ou refeição. Plataforma com acabamento antiderrapante, apoio para calcanhar estofado e ajustável, apoio individual de joelho com regulagem	ORTOMET AL/402M	Unid.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

	de abdução e altura, faixa de apoio das nádegas e de tórax confeccionada em poliéster, com velcro para fixação e ajustagem. Dimensões do produto: altura do calcanhar até axila de 0.80 a 1.20					
23	OXIMETRO PORTÁTIL DE DEDO -Especificações Técnicas: tela OLED. SpO2 variação de tela: 0-99%; SpO2 Faixa Medição: 70-99%; SpO2 Precisão: 70-99% - 3% / 0-69% - não definido; SpO2 Resolução: 1%; FC variação de tela: 0-254 bpm. FC Faixa Medição: 30-235 bpm; FC Precisão: 30-99 bpm:2bpm/ 100-235bpm: 2%; FC Resolução: 1 BPM.; Energia necessária: 2 Pilhas Alcalinas AAA 1.5V.; Consumo de energia: < 30mA.; Vida útil da Bateria: Podem ser usadas continuamente por 30hrs. Condições de Operação: 5° -40°C; <80% UR: 86-106kPa; Condições de Armazenamento e Transporte: -20°C - 55°C; <93% UR; 86-106KPa; Dimensões (mm) Comprimento: 60/ Largura: 30/Altura:30; Peso 100g: (incluindo as duas baterias AAA).	MEDICLIN I/AS301L	Unid.	2	R\$ 189,00	R\$ 378,00
25	MULETAS CANADENSES - Tamanho único, altura do usuário de 1,50 a 2,00 m, peso máximo suportado de 130 kg, parte metálica em alumínio, braçadeira e punho de polipropileno, ponteira em borracha, dez níveis de regulação de altura na parte inferior. Dimensões do produto: (C x L x A) 94,5 x 16 x 10 cm / peso 1.089 kg.	INDAIÁ/C F18	Unid.	6	R\$ 78,63	R\$ 471,78
26	MOCHO SEM ENCOSTO GIRATÓRIO - Com regulação de altura. Dimensões do Acento: altura 7,5 cm, largura 37 cm, peso 6 kg. Peso suportado 120 kg. Altura do assento ao piso: máxima 56,5 cm; mínima 46,5 cm.	CAMEL/M OCHO	Unid.	4	R\$ 154,00	R\$ 616,00
27	LANTERNA CLÍNICA COM LUZ DE LED - Confeccionado em metal leve de alta qualidade, iluminação brilhante e branca p/ melhor visualização, acionamento através do botão liga/desliga, possui conveniente clipe de bolso, alimentação através de 2 pilhas.	MIKATOS/ LED	Unid.	2	R\$ 27,30	R\$ 54,60

30	ANDADOR DE ALUMÍNIO INFANTIL - Com ponteiros com 5 níveis de regulagem e pegadores de borracha proporcionando maior conforto ao utilizador, resistente e seguro, indicado para oferecer apoio e auxiliar pessoas com dificuldade de locomoção. Indicações: auxílio na deambulação de crianças com dificuldades motoras, treino da marcha. Diferenciais e benefícios: possui regulagem de altura, oferecendo auxílio na deambulação para crianças de diferentes idades. Ponteiros de borracha: garante segurança e estabilidade durante seu uso. Construído em alumínio - proporciona leveza e garante durabilidade ao produto, regulável na altura, ponteiros de borracha. Altura do andador: mínima 65 cm e máxima 77 cm, peso máximo suportável 70 kg. Distância entre as barras paralelas: aproximadamente 65 cm. Dimensões e pesos aproximados produto: 54.5 cm x 44.5 cm x 77.5 cm (C x L x A); Peso até: 2,1 kg.	INDAIÁ/A PI	Unid.	2	R\$ 107,80	R\$ 215,60
31	GONIÔMETRO EM ACRÍLICO - 20 cm em PVC. Composto por duas réguas, gravadas fotoquimicamente e unidades por um forte rebite que permite um giro de até 360°. As réguas devem possuir espaçador plástico para prevenir o desgaste das escalas por atrito. Escalas com divisão em mm e 1/2 cm, nas laterais e transferidor com divisão de grau.	CARCI/SH 5205	Unid.	2	R\$ 18,02	R\$ 36,04
36	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL - Confeccionada em aço reforçado e ABS. Pintura eletrostática na cor preta e cinza. Pannel Scan com informações de tempo, velocidade, distância, calorias, odômetro e pulso. Sensor cardíaco: para o usuário medir em tempo real seus batimentos cardíacos. Regulador de esforço/controle de carga com 8 níveis de intensidade (intenso, moderado e leve). Encosto e assento ergonômico/anatômico/acolchoado, com ajuste de distância. Pedais com cinta para os pés, guidão ergonômico	DREAM/M AX H	Unid.	4	R\$ 1.185,00	R\$ 4.740,00

	e emborrachado com regulagem de ângulo. Medidas/Dimensões mínimas do produto: 147 x 60 x 106 cm (C x L x A); peso suportado do usuário de até 150 kg. Garantia mínima de 12 meses. Voltagem: 220 volts ou bivolt.					
40	ANDADOR ALUMÍNIO DOBRÁVEL ADULTO - Articulado adulto. Corpo em alumínio, barras centrais em aço e ponteiros em borracha. Apoio de mão feito em material macio. Peso máximo suportado: 130 kg. Tamanho: único ajustável, indicado para usuários com altura entre 1,45 m a 1,90 m. Cor: prata ou bronze (decidida no momento da compra). Fixo.	INDAIÁ/A 408	Unid.	4	R\$ 124,48	R\$ 497,92
43	AQUECEDOR DE ÁGUA PARA TURBILHÃO - Confeccionado em polietileno. Resistência: blindada. Termostato para controle de temperatura até 70 graus. Lâmpada piloto; tampo protetor da resistência, alimentação elétrica: 3000W - 220Vac e 2500W em 110Vac; proteção contra choque elétrico: classe I; grau de proteção da parte aplicada: tipo B. Deve possuir 01 aquecedor de água para turbilhão. Dimensões: altura: 92 cm; diâmetro: 24 cm; peso: 2.890 g.	CARCI/204 5II	Unid.	2	R\$ 855,00	R\$ 1.710,00
47	BARRA PARALELA - Material em aço carbono, com pintura epóxi. Regulagem de altura com engate rápido. Capacidade máxima suportada: 140 kg. Ajuste da altura da barra em até 06 posições diferentes. Dimensões: Comprimento: 2,5 m; Largura da base da barra paralela: 880 mm; Largura mínima do corrimão: 1,16 m; Largura máxima do corrimão: 1,27 m; Altura mínima: 77 cm; Altura máxima: 1,04 m. Ficha Técnica: medidas: 2,5 m x 1,27 m x 1,04 m (C x L x A); Peso máximo suportado: 140 kg.	ARKTUS/0 0600B	Unid.	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
50	MOCHO COM ENCOSTO - Proteção do encosto reforçado, superfície giratória, regulagem da inclinação e altura do encosto por rosca de regulagem independente,	CAMEL/M OCHO	Unid.	20	R\$ 154,00	R\$ 3.080,00

	sistema de regulagem de altura do assento a gás, com alavanca independente - regulagem encosto na horizontal: máxima 160 mm e mínima 110 mm; altura máxima do assento: 525 mm; altura mínima do assento: 400 mm; altura máxima total: 948 mm; altura mínima total: 820 mm; peso máximo suportado: 135 kg. Composto por estrutura plástica. Estrutura do encosto e do assento em espuma; superfície revestida em courvin sintético. Base aranha com 5 rodízios.					
51	BARRA PARALELA CLASSIC - Tablado para fisioterapia, construído em madeira envernizado ou natural, estofamento com espuma de alta densidade com revestimento em courvim. Medidas 1,60 x 2,00 x 0,50 m, peso líquido aproximadamente 49 kg. Cor preto.	ARKTUS/00600B	Unid.	2	R\$ 1.007,93	R\$ 2.015,86
56	FAIXA ELÁSTICA - Exercitador da musculatura tipo médio, resistência gradativa, material de borracha natural, largura de 15 cm.	LIVEUP/LS3204M	Unid.	2	R\$ 26,39	R\$ 52,78
59	CANELEIRA - Tipo peso de areia. Características adicionais: revestido em nylon, com velcro, peso 500 g. Uso fisioterapia.	ARKTUS/500G	Unid.	2	R\$ 9,17	R\$ 18,34
60	CANELEIRA - Tipo peso de areia. Características adicionais: revestido em nylon, com velcro, peso 1 kg. Uso fisioterapia.	ARKTUS/1KG	Unid.	2	R\$ 12,60	R\$ 25,20
61	CANELEIRA - Tipo peso de areia. Características adicionais: revestido em nylon, com velcro, peso 2 kg. Uso fisioterapia.	ARKTUS/2KG	Unid.	2	R\$ 16,10	R\$ 32,20
64	HALTERE - Material ferro, tipo maciço, revestimento borracha PVC - Cloreto de Polivinila, forma bolas nas laterais, peso 500 g.	ARKTUS/500KG	Unid.	2	R\$ 8,26	R\$ 16,52

Total Geral: R\$ 24.561,74 (vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).

P) VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.904.728/0004-90, localizada na Rua Pioneira, Quadra 01, Lote 05, Cond. Inovalog - Zona Ind. Pedro Abrão, na cidade de Goiânia,

Estado de Goiás, Cep.: 74.583-250, neste ato representada pelo Sr. Lucas Fernandes Costa, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4358190, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 020.493.111-84, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
88	EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO PARA EXAMES BIOQUÍMICOS - Equipamento automatizado para exames bioquímicos com capacidade mínima de 200 testes/hora, bandeja de reagentes refrigerada, lavagem de cubetas, capacidade para carregamento mínimo de 40 posições para amostras e 40 posições para reagentes. 220V.	VYTTRA	Unid.	2	R\$ 53.400,00	R\$ 106.800,00
89	EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO PARA HEMOGRAMA - Equipamento automatizado para hemograma com capacidade mínima de 60 testes/hora e avaliação dos parâmetros: wbc, rbc, hgb, hct, vcm, hcm, chcm, rdw, plt, %neut, %linf, %mon, %eos, %baso, neut, linf, mon, eos, baso, mpv, pct, identificação de linhagem imatura de leucócitos. 220V.	MINDRAY	Unid.	2	R\$ 37.700,00	R\$ 75.400,00

Total Geral: R\$ 182.200,00 (cento e oitenta e dois mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.082.986,36 (um milhão, oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato dela decorrente, mediante requerimento e justificativa expressas do Fornecedor e comprovação documental, podendo ser revistos na

própria Ata em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2.1. A singular apresentação de Notas fiscais de fornecedores será considerada insuficiente, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua. Os fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, devem ser demonstrados por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicaram o equilíbrio unitário e/ou global do termo firmado entre contratante e contratado. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Diretoria de Compras e Suprimentos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

5.6. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

6.1. Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente do Município, conforme o **Pregão Presencial - SRP nº 009/2020**.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:

- a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação ou requisição de entrega emitida pela contratante devidamente assinada por servidor competente para tal;

- b) Comunicar imediatamente e por escrito a Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

8.1.2. Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos produtos solicitados para entrega.

9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- 9.1.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde;
- 9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- 9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde - FMS;
- 9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;
- 9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.
- 9.2. Pela Detentora quando:
- 9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.
- 9.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.
- 9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pelo Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.
- 9.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- 9.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- 9.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (**Alterações feitas pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018**), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.6. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR: